

DECRETO JUDICIÁRIO Nº 428, DE 30 DE JULHO DE 2020.

Designa Juízes de Direito para atuar na Equipe de Saneamento estabelecido pelo Decreto nº 307, de 02 de junho de 2020, para a 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Alagoinhas.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, e à vista do que consta do Processo nº TJ-ADM-2020/27629,

RESOLVE

Designar os Juízes de Direito, abaixo relacionados, para, sem prejuízo de suas funções, atuarem na Equipe de Saneamento destinado ao julgamento dos feitos de 1º Grau, estabelecido pelo Decreto Judiciário nº 307, de 02 de junho de 2020, na 2ª Vara dos Feitos Relativos às Relações de Consumo, Cíveis e Comerciais da Comarca de Alagoinhas, a partir de 03 de agosto de 2020, até ulterior deliberação,

MAGISTRADO / TITULARIDADE

GEORGE JAMES COSTA VIEIRA

4ª Vara Cível

ROSANA CRISTINA SOUZA PASSOS FRAGOSO MODESTO CHAVES

8ª Vara de Família

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA,
em 30 de julho de 2020.

Desembargador **LOURIVAL ALMEIDA TRINDADE**
Presidente